



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - COADM
SERVIÇO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO - SECOP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 01205.000462/2021-26
Sistema Registro de Preços

1 - OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Expediente e Periféricos de Informática destinados a atender a demanda administrativa, arquivística e museológica do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ***	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
G1	1	Apontador de lápis comum, lâmina de aço temperado. Tamanho Médio. Características: Em plástico resistente transparente e/ou colorido; sem depósito. Forma: retangular ou circular.	UNIDADE	75		R\$ -
	2	Lápis preto nº 02 Formato Cilíndrico, Sextavado ou Similar; Não Percível; Atóxico; Sem Borracha. Madeira utilizada deve ser 100% reflorestada e obtida de forma renovável e sustentada, contribuindo para a preservação do meio ambiente.	UNIDADE	680		R\$ -
	3	Lápis de cor profissional, tamanho grande, caixa c/12 und/cores diversas.	ESTOJO	80		R\$ -
	4	Lapiseira profissional 0,7 mm ponta metálica, cores preta ou azul, ponteira retrátil, utiliza mina de grafite de 0,7 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga, clip removível.	UNIDADE	45		R\$ -
	5	Lapiseira profissional 0,9 mm, ponta metálica, cores preta ou azul, ponteira retrátil, utiliza mina de grafite de 0,9 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga, clip removível.	UNIDADE	50		R\$ -
	6	Grafite/Mina para uso em lapiseiras 0.7mm estojo com 12 unidade	ESTOJO	74		R\$ -
	7	Grafite/Mina para uso em lapiseiras 0.9mm estojo com 12 unidade	ESTOJO	74		R\$ -
						R\$ -
G2	8	Caneta Hidrográfica com 12 unidades/cores diferentes Ponta média. Tinta lavável.	ESTOJO	98		R\$ -
	9	Caneta Hidrográfica, estojo com 24 unidades /cores diferentes. Ponta média Tinta lavável.	ESTOJO	74		R\$ -
	10	Caneta para desenho arquitetônico, nanquim 0,2 mm ponta de fibra super resistente.	UNIDADE	40		R\$ -
	11	Caneta para desenho arquitetônico, nanquim 0,4 mm ponta de fibra super resistente.	UNIDADE	40		R\$ -
	12	Caneta para desenho arquitetônico, nanquim 0,8 mm ponta de fibra super resistente.	UNIDADE	40		R\$ -
	13	Caneta esferográfica cor azul, traço 0.7 mm. Corpo em cristal transparente sextavado, ponta de metal ou plástico e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta). Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. UNIDADE - Marca referencial: Bic, compactor, faber castel ou similar.	UNIDADE	1.050		R\$ -
	14	Caneta esferográfica cor preta, traço 0.7 mm. corpo em cristal transparente sextavado, ponta de metal ou plástico e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta). Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. UNIDADE - Marca referencial: Bic, compactor, faber castel ou similar.	UNIDADE	1050		R\$ -
	15	Caneta esferográfica cor vermelho, traço 0.7 mm. corpo em cristal transparente sextavado, ponta de metal ou plástico e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta). Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. UNIDADE - Marca referencial: Bic, compactor, faber castel ou similar.	UNIDADE	300		R\$ -
16	Caneta marca texto - traço 4mm, material plástico, ponta chanfrada, tinta fluorescente, cora amarela, tampa com prendedor	UNIDADE	210		R\$ -	
						R\$ -
G3	17	Régua de 30cm. Com subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNIDADE	80		R\$ -
	18	Régua de 50cm. Com subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNIDADE	110		R\$ -
	19	Apagador para Quadro Magnético Branco, Comprimento:15 Cm, Largura:4,50 Cm, Altura:25 Cm Com compartimento para armazenar dois marcadores, Feltro de 2mm a 3mm de espessura.	UNIDADE	80		R\$ -
	20	Caneta/pincel para quadro branco magnético, cor azul	UNIDADE	130		R\$ -

						-
	21	Caneta/pincel para quadro branco magnético, cor preta	UNIDADE	130		R\$ -
	22	Caneta/pincel para quadro branco magnético, cor vermelho	UNIDADE	130		R\$ -
						R\$ -
G4	23	Cola super adesiva Instantânea 20 gr. Características: para colagem em materiais tipo porcelana, metal, borracha, couro madeira, papel e plástico, ideal para aplicações verticais. Sem cheiro, transparente, com flexibilidade, resistente a vibrações e impactos. Pode ser aplicado em materiais delicados, pois é isento de agentes agressivos como ácidos e solventes, com uso em ambientes internos e externos, devido a sua resistência a água e aos raios UV.	BISNAGA	75		R\$ -
	24	Cola branca, líquida, base em PVA 500 GR não tóxica, lavável, peso líquido de 500g.	TUBO	60		R\$ -
	25	Cola branca, líquida, base em PVA 90 GR, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90g.	TUBO	60		R\$ -
	26	Cola Branca Extra Adesiva PVA, não tóxica – 500 g indicado para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral. Ideal para a montagem de móveis.	TUBO	60		R\$ -
	27	Cola em bastão 10g, PVA. Secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares.	UNIDADE	80		R\$ -
						R\$ -
G5	28	Barbante 4/8 em 100% algodão, com 200g.	ROLO	75		R\$ -
	29	Elástico - Liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18 rimeira qualidade, pacotes com 120 unidades.	PACOTE	50		R\$ -
	30	Fio Sisal de barbante, rolo de 500 metros espessura do fio 2mm - cor natural.	ROLO	60		R\$ -
						R\$ -
G6	31	Bloco de recado auto adesivo, cores diversas. Largura:76 mm, Comprimento:76 mm, Características adicionais: auto- adesivo, Post it, Bloco com 100 folhas.	BLOCO	150		R\$ -
	32	Porta Lápis/Clipe/Lembrete com 3 divisórias, cor cristal ou transparente, material em plástico injetado, formato retangular, espessura mínima da parede de 3 cm, altura da divisória para canetas entre 8 e 10 cm, largura total entre 6 a 8 cm, e comprimento total entre 20 a 25 cm. Ideal para organizar lápis, canetas, clips, réguas, tesouras, borrachas, papéis para anotações	UNIDADE	70		R\$ -
	33	Fita Crepe 50mm x 50m, para uso geral.	ROLO	150		R\$ -
	34	Fita Gomada, material Papel Kraft. cor Pardo ou transparente, com reforço de fios de poliéster, largura 60 a 70 mm, peso aproximado de 1kg.	ROLO	200		R\$ -
	35	Fita adesivo acrílico VHB dupla - face rolo de 19mm x 20m, cor transparente.	ROLO	150		R\$ -
						R\$ -
G7	36	Estilete retrátil 18 mm. corpo em plástico resistente, trava deslizante, lâmina reta larga de aço resistente, espessura de 18mm.	UNIDADE	170		R\$ -
	37	Estilete retrátil, 9 a 10mm. corpo em plástico resistente, trava deslizante, lâmina reta, larga e de aço resistente, espessura de 9 a 10mm	UNIDADE	170		R\$ -
	38	Grampeador pequeno para papéis. Apoio anatômico emborrachado. Corpo em aço escovado. Depósito com face de segurança. Base com borracha para não deslizar. Grampeia no mínimo 25 folhas. Grampo 26/6	UNIDADE	55		R\$ -
						R\$ -
G8	39	Papel Carmim Azul, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	40		R\$ -
	40	Papel Carmim Bege, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	45		R\$ -
	41	Papel Carmim Branco, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	40		R\$ -
	42	Papel Carmim Laranja, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	40		R\$ -
	43	Papel Carmim Marrom, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	40		R\$ -
	44	Papel Carmim Preto, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	60		R\$ -
	45	Papel Carmim Rosa, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	35		R\$ -
	46	Papel Carmim Verde, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	35		R\$ -
	47	Papel Carmim Vermelho, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	40		R\$ -
	48	Papel Vergê 180g A-4 cor azul Pacote com 50 folhas	PACOTE	55		R\$ -
	49	Papel Vergê 180g A-4 cor verde Pacote com 50 folhas	PACOTE	55		R\$ -
	50	Papel Opaline branco 210X297mm 180g/m2 bloco c/50fls	PACOTE	55		R\$ -

						-
	51	Papel Opaline branco 210X297mm 240g/m2 bloco c/50fls	PACOTE	55		R\$ -
						R\$ -
G9	52	Pincel marcador permanente atômico cor Azul	UNIDADE	60		R\$ -
	53	Pincel marcador permanente atômico cor Preta	UNIDADE	50		R\$ -
	54	Pincel Marcador ponta fina, espessura do traço de 0,9mm a 1,2mm, cor preto.	UNIDADE	70		R\$ -
	55	Pincel Marcador ponta fina, espessura do traço de 0,9mm a 1,2mm, cor azul.	UNIDADE	70		R\$ -
						R\$ -
G10	56	Pilha Alcalina Tam. AAA. Cartela com 04 unidades.	CARTELA	190		R\$ -
	57	Pilha Alcalina Tam. AA - Cartela com 04 unidades.	CARTELA	140		R\$ -
	58	BATERIA. Material de Lithium. Voltagem: 3 volts. Modelo CR2032 para placa-mãe de computador; Material: Dióxido de Manganês e Lítio; Diâmetro: 20 mm / unidade; - Altura: 3.2 mm / unidade; Garantia mínima de 12 meses. Cartela com 05 unidades.	CARTELA	50		R\$ -
G11	59	Pincel Chato nº 02, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	30		R\$ -
	60	Pincel Chato nº 04, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	40		R\$ -
	61	Pincel Chato nº 08, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	40		R\$ -
	62	Pincel Chato nº 10, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	30		R\$ -
	63	Pincel Chato nº 12, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	30		R\$ -
	64	Pincel Chato nº 14, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	30		R\$ -
	65	Pincel Chato nº 20, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	30		R\$ -
	66	Pincel Chato nº 22, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	35		R\$ -
	67	Pincel Chato nº 24, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	60		R\$ -
	68	Pincel Redondo, cerda natural, cabo de madeira longo amarelo 457, Tam. 02	UNIDADE	25		R\$ -
	69	Pincel Redondo, Cerda natural, cabo de madeira longo amarelo 457, Tam. 06	UNIDADE	25		R\$ -
	70	Rolo de espuma para pintura de poliéster, cabo plástico de 5cm.	UNIDADE	70		R\$ -
71	Trincha média 2" cerdas em formato chato, cabo de plástico injetado, furo no cabo para pendurar.	UNIDADE	60		R\$ -	
G12	72	Tesoura Uso Geral Inox 21 cm Comprimento total: 8' (21cm) Cabo de polipropileno, cor preta. Formato anatômico	UNIDADE	80		R\$ -
	73	Tesoura sem ponta 13 cm Lâminas de aço inoxidável Dimensão de 13cm Cabo de polipropileno, cor preta. Formato anatômico	UNIDADE	100		R\$ -
	74	Tesoura, tamanho 7", para cabeleireiro, ponta fina Lâmina em aço inox Cabo em polipropileno	UNIDADE	35		R\$ -
G13	75	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor amarela À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	30		R\$ -
	76	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor azul À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	30		R\$ -
	77	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor branco À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	30		R\$ -
	78	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor marrom À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	30		R\$ -
	79	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor preta À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	30		R\$ -
	80	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor rosa À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	30		R\$ -
81	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor verde À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em	POTE	30		R\$ -	

	Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.				
82	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor vermelha À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	30		R\$ -
83	Tinta Guache 250ml cor amarela. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	25		R\$ -
84	Tinta Guache 250ml cor azul. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	25		R\$ -
85	Tinta Guache 250ml cor branca. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	25		R\$ -
86	Tinta Guache 250ml cor laranja. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	25		R\$ -
87	Tinta Guache 250ml cor marrom. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	25		R\$ -
88	Tinta Guache 250ml cor preta. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	35		R\$ -
89	Tinta Guache 250ml cor rosa. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	25		R\$ -
90	Tinta Guache 250ml cor verde. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	25		R\$ -
91	Tinta Guache 250ml cor vermelho. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	30		R\$ -
					R\$ -
G14					
92	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor preta marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE	20		R\$ -
93	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor azul marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE	20		R\$ -
94	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor vermelha marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE	20		R\$ -
95	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor branca marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE	20		R\$ -
96	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor amarela marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE	20		R\$ -
97	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor preta. marca referencial: acrílex, corfix ou similar Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE	20		R\$ -
98	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor azul marca referencial: acrílex, corfix ou similar Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE	30		R\$ -
99	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor vermelha marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE	20		R\$ -
100	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor amarela marca referencial: acrílex, corfix ou similar Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE	20		R\$ -
101	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor branca. marca referencial: acrílex, corfix ou similar Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE	15		R\$ -
102	Tinta Dimensional 3D, capacidade 35ml, COR PRETA. Marca referencial: acrílex ou similar. Resistente à lavagens, tinta com efeito relevo, qualquer tipo de material poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, também pode ser aplicada em telas, pintadas com tintas acrílicas para tela, não pode ser aplicada em tecidos sintéticos ou engomados, pode ser aplicada formando traços, pontos e grafismos	POTE	30		R\$ -
103	Tinta Dimensional 3D, capacidade 35ml, COR BRANCA marca referencial: acrílex ou similar. Resistente à lavagens, tinta com efeito	POTE	30		R\$ -

		relevo, qualquer tipo de material poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, também pode ser aplicada em telas, pintadas com tintas acrílicas para tela, não pode ser aplicada em tecidos sintéticos ou engomados, pode ser aplicada formando traços, pontos e grafismos.				
G15	104	Papel Kraft p/embrulho, 66X96cm 80g, cor parda	FOLHA	430		RS -
	105	Papel cartão triplex branco 210X297mm, 240 a 250 g/m2, bloco c/50fls	PACOTE	120		RS -
	106	Papel para impressora laser, matte ou fosco, tamanho 210X297MM, branco, gramatura 180 G/M², pacote com 50 folhas.	PACOTE	90		RS -
	107	Papel Glassine 35g , Rolo de 0,60 x 10 m. Um papel muito liso, translúcido, cor off white. Indicado mundialmente para envolver obras de arte, protegendo-as para sua conservação ou traslado.	ROLO	22		RS -
	108	Papel Filifold, papel especial fabricado com reserva alcalina, dimensões de 85x100cm, pacotes com 100fls. APLICAÇÃO: acondicionamento de documentos; CARACTERÍSTICAS: papel alcalino, produzido a partir de fibras vegetais, contendo 30% de fibras longas, com reserva de carbonato de cálcio, sem resíduo ácido; MEDIDA: 85 x 100 cm (largura x comprimento); GRAMATURA: 300 g/m²; COR: palha natural; FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 100 folhas	PACOTE	15		RS -
	109	Papel micro ondulado alcalino, cinza/branco, dimensões aproximadas de 102 X 152 cm. Papel rígido micro-ondulado, material resistente ao envelhecimento, livre de ácidos, 100% produzido em alpha celulose, com fibra longa de primeira, livre de ácidos e lignina, sem uso de fibras recicladas, com reserva alcalina de carbonato de cálcio natural (GCC), proteção contra proliferação de fungos e bactérias; parte interna corrugada, ONDA E de 1,7 milímetros de espessura, revestida por papel alcalino com carbonato de cálcio, 190 g/m² parte superior, 300 g/m² parte inferior, sem lixívia, sem uso de colas e branqueadores ópticos, processo de extração a frio (TAPPI T 509 OM-02); CERTIFICAÇÕES DO PAPEL: pH alcalino entre 7,5-10 de acordo com ISO 6588 -1-2005.	UNIDADE	180		RS -
G16	110	WEBCAM: resolução FullHD de 1080p. Ajustes de rotação de 180° até 360° e inclinação de no mínimo 30°. Microfone embutido. Facilidade de uso tanto na mesa como por meio de clip acoplado no monitor. Deve possuir mecanismo de fechamento da lente. Tamanho do cabo mínimo de 01 metro. Conexão USB. Compatível com Windows 10, 8.1 e 7. Garantia Mínima de 12 meses.	UNIDADE	110		RS -
	111	APRESENTADOR MULTIMÍDIA: Tipo de conexão: Bluetooth e/ou Wireless 2,4 GHz, Alcance sem fio: acima de 15 metros, LED indicador de conectividade e bateria, Laser classe 2, Saída máxima: menor que 1 mW, Comprimento de onda: 640 - 660 nm (luz vermelha); Utilização com pilhas AAA. Acompanha mini receptor USB. Garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	25		RS -
	112	Headset com conector 3,5 Stereo P3, com impedância de 32 Ohms, Resposta de frequência: 20Hz ~20kHz, Potência de entrada: 50mW, nível de pressão sonora 102dB, Tamanho do Alto-falante: 40mm, Na cor preta. Microfone deve possuir ajuste de rotação. Compatível com windows 7 ou superior. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	110		RS -
G17	113	Teclado ABNT2 com fio USB, com Design Ergonômico, pés de apoio emborrachado (antideslizante) botões de navegação, botões de controle multimídia, volume + e -, mute, play/pause, teclas de membrana tátil de alta qualidade e toque suave (teclas de perfil baixo). Cor preta. Compatível com windows 7 ou superior. Garantia mínima de 12 meses. <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	80		RS -
	114	Mouse tipo óptico com fio USB. 1.000 DPI. Deve conter 2 (duas) ou 3 (três) teclas e botão de rolagem. Design ergonômico. Deve acompanhar suporte antiestático (mouse pad). Cor preta. Compatível com windows 7 ou superior. Garantia mínima de 12 meses. <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	80		RS -
						RS -
G18	115	Pen Drive 16 Gb. Conexões USB 2.0, Plug & Play, cor preto, compatível com os sistemas operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux, mínimo 1 ano de garantia. Taxa mínima de transmissão de dados - Leitura: 8MB/s e Taxa mínima de transmissão de dados - Gravação: 2MB/s. <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	60		RS -
	116	Pen Drive 32 Gb. Conexões USB 2.0, Plug & Play, cor preto, compatível com os sistemas operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux, mínimo 1 ano de garantia. Taxa mínima de transmissão de dados - Leitura: 8MB/s e Taxa mínima de transmissão de dados - Gravação: 2MB/s. <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	70		RS -
G19	117	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA branco (alvura aproximada de 100%) interfolhado, largura de 20 x 21 (Caixa com 2400 folhas), com duas dobras, em papel 100% fibras celulósicas virgens, de alta absorção, macias, absorventes e econômicas, embalagem contendo marca do fabricante, cor e lote do produto, pacote embalados individualmente. Caixa com 2.400 folhas	CAIXA	130		RS -

	118	Bobina/rolo de plástico bolha 1,30 X 100 m. Produzido com filme de PEBD, confere excelente proteção do produto contra choques mecânicos. Manuseio simples, flexibilidade, leveza e é totalmente reciclável.	BOBINA	45		RS -
	119	Pó de borracha puro pacote/lata com 900g. Recomendado para limpeza suave de documentos e papéis sujos ou empoeirados. Limpeza e restauração de obras valiosas como papel e documentos. Não abrasivo, Grão Macio, Não mancha.	UNIDADE	04		RS -
	120	Manta de polietileno expandido(EPE) com alta flexibilidade, boa estabilidade física e química, termoestável e de fácil corte. Densidade de 18 a 40 kg/m³. Dimensões: 4mm de espessura; 1.20 m de largura; e 50 m de comprimento.	ROLO/BOBINA	10		
G20	121	Cartucho de Tinta HP 88XL C9396AL Preto. Cartucho de tinta genuíno/original de alta performance; impressões resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Tecnologia anti-curvas; Cor da tinta: Preto; Quantidade de tinta: 58,5ml; Rendimento aproximado de 2450 páginas. Para Impressora HP Officejet Pro K8600 <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	18		RS -
	122	Cartucho de Tinta HP 88XL C9393AL Amarelo. Cartucho de tinta genuíno/original de alta performance; impressões resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Tecnologia anti-curvas; Cor da tinta: Amarelo; Quantidade de tinta: 22,5ml. Para Impressora HP Officejet Pro K8600 <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	18		RS -
	123	Cartucho de Tinta HP 88XL C9391AL Ciano. Cartucho de tinta genuíno/original de alta performance; impressões resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Tecnologia anti-curvas; Cor da tinta: Ciano; Quantidade de tinta: 22,5ml. Para Impressora HP Officejet Pro K8600 <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	18		RS -
	124	Cartucho de Tinta HP 88XL C9392AL Magenta. Cartucho de tinta genuíno/original de alta performance; impressões resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Tecnologia anti-curvas; Cor da tinta: Magenta; Quantidade de tinta: 22,5ml. Para Impressora HP Officejet Pro K8600 <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	18		RS -
G21	125	Cartucho de Toner Lexmark Cor Preto Pat Number 80CBSK0: Cartucho Genuíno/original, impressões a laser colorida, resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Rendimento aproximado de 2.500 páginas. Procedência Nacional. Para Impressora Lexmark CX310DN. <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	20		RS -
	126	Cartucho de Toner Lexmark Cor Ciano Pat Number 80CBSC0: Cartucho Genuíno/original, impressões a laser colorida, resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Rendimento aproximado de 2.000 páginas. Procedência Nacional. Para Impressora Lexmark CX310DN. <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	20		RS -
	127	Cartucho de Toner Lexmark Cor Amarelo Pat Number 80CBSY0: Cartucho Genuíno/original, impressões a laser colorida, resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Rendimento aproximado de 2.000 páginas. Procedência Nacional. Para Impressora Lexmark CX310DN. <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	20		RS -
	128	Cartucho de Toner Lexmark Cor Magenta Pat Number 80CBSM0: Cartucho Genuíno/original, impressões a laser colorida, resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Rendimento aproximado de 2.000 páginas. Procedência Nacional. Para Impressora Lexmark CX310DN. <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	20		RS -
	129	Kit fotocondutor Lexmark Pat Number 70COP00 (pacote com 4) com rendimento de 40 mil páginas para Impressora Lexmark CX310DN. <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	04		RS -
G22	130	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB. Características: Tamanho 2,5". Interface USB 3.0. Taxa de transferência USB 3.0: 4.8 Gbits/s (máx.); Compatível Windows, Linux e Mac OS; Acessórios: Cabo USB 3.0. Funcionalidade plug & Play. Marca Referência: Seagate Modelo: STEA1000400 ou similar/equivalente. <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	50		RS -
	131	HD EXTERNO PORTÁTIL 2 TB. Características: Tamanho 2,5". Interface USB 3.0. Taxa de transferência USB 3.0: 4.8 Gbits/s (máx.); Compatível Windows, Linux e Mac OS; Acessórios: Cabo USB 3.0. Funcionalidade plug & Play. Marca Referência: Seagate Modelo: STEA2000400 ou similar/equivalente. <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	60		RS -
G23	132	Cartucho de toner LaserJet BLACK HP 125A original (CB540A). Cartucho de tinta original/genuíno Cores vibrantes e nítidas; Cor da tinta: Preto; Rendimento aproximado 2.200 páginas. Para Impressora HP color Laser Jet CP1515N. <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	03		RS -
	133	Cartucho de toner LaserJet CIANO HP 125A original (CB541A). Cartucho de tinta original/genuíno Cores vibrantes e nítidas; Cor da Tinta: Ciano; Rendimento aproximado 1.400 páginas. Para Impressora HP color Laser Jet CP1515N. <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	03		RS -
	134	Cartucho de toner LaserJet MAGENTA HP 125A original (CB543A). Cartucho de tinta original/genuíno Cores vibrantes e nítidas; Cor da	UNIDADE	03		RS -

	tinta: Magenta; Rendimento aproximado 1.400 páginas. Para Impressora HP color Laser Jet CP1515N. <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>				
135	Cartucho de toner LaserJet YELLOW HP 125A original (CB542A). Cartucho de tinta original/genuíno Cores vibrantes e nítidas; Cor da tinta: Amarelo; Rendimento aproximado 1.400 páginas. Para Impressora HP color Laser Jet CP1515N. <i>Aplicação da Margem de Preferência ref. ao Decreto 7.174/2010.</i>	UNIDADE	03		R\$ -

1.2 Os valores serão sigilosos, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024/2019.

1.3 * A quantidade total informada na tabela acima, considera o quantitativo máximo de todas as UASG participantes da IRP nº 00008/2021.** Os quantitativos por UASG encontram-se dispostos no Anexo A deste Termo de Referência (Doc. SEI nº 9494342).

1.4 Havendo divergência entre as descrições do CATMAT e este Termo de Referência, prevalecerão as as descrições do Termo de Referência.

1.5 Todos os itens desta contratação serão destinados à participação exclusiva de empresas enquadradas como ME ou EPP.

1.6 Em relação aos itens agrupados, o licitante interessado deverá ofertar propostas/lances para todos os itens do grupo.

1.7 O objeto da licitação tem a natureza comum.

1.8 Levando-se em consideração a entrega imediata dos itens desta contratação, não será celebrado Termo de Contrato; a contratação se dará pela efetivação de Nota de Empenho e assinatura da Autorização de Fornecimento.

1.9 O prazo de vigência desta contratação é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura da Autorização de Fornecimento, período necessário para a execução do objeto, seu recebimento e o respectivo pagamento, para que ambas as partes contratantes possam cumprir suas obrigações finais.

1.10 A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço global.

1.11 Para os efeitos do Decreto nº 7.174/10, consideram-se bens e serviços de informática e automação com tecnologia desenvolvida no País aqueles cujo efetivo desenvolvimento local seja comprovado junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, na forma por este regulamentada.

1.12 Para efeito do exercício do direito de preferência estabelecido no Decreto nº 7.174/10, os fornecedores dos bens e serviços de informática e automação deverão apresentar, no momento da apresentação da proposta, declaração, sob as penas da lei, de que atendem aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, bem como a comprovação de que atendem aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II e II do art. 5º do mencionado Decreto.

1.13 A documentação relativa à comprovação do atendimento ao direito de preferência advindo do Decreto nº 7.174/10 – expedida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal) ou pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que o Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG é um dos institutos de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que integra o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, tendo como missão institucional a geração e a comunicação de conhecimentos sobre os sistemas naturais e processos socioculturais relacionados à Amazônia.

2.2 Assim, para o adequado desenvolvimento de suas atividades, devido cumprimento de sua missão e alcance de seus objetivos organizacionais é preciso o suporte administrativo de sua área meio. Neste sentido, o Serviço de Compras e Patrimônio - SECOP, através de seu Almoxarifado, unidade que é responsável pelo estoque de material desta Instituição, visando suprir às necessidades de fornecimento interno de materiais e para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas administrativa das Coordenações e Serviços do MPEG é que se justifica a aquisição de Materiais de Expediente e Periféricos de Informática.

2.3 Ressalta-se que as ações desenvolvidas pela Coordenação de Museologia e pelo Serviço de Biblioteca necessitam de materiais de expediente específicos (papéis especiais, cola de isopor, tinta de tecido, fitas adesivas de diversas especificações, etc.) e também os comuns (caneta, lápis, borracha, grampeador, estilete, etc.), haja vista o Serviço de Educação e o Núcleo de Museografia realizam atividades como: cursos, oficinas, seminários, palestras e exposições voltadas ao público externo, quer sejam visitantes do parque, alunos e professores do ensino fundamental ao médio, bem como graduandos e pós-graduandos, entre outros públicos com objetivo de disseminar as pesquisas realizadas pela Instituição a sociedade. E o Serviço de Biblioteca necessita realizar atividades de conservação e restauro de documentos de seu acervo, desta forma os materiais serão usados também para preservar e disseminar acervos bibliográficos e arquivísticos das áreas de atuação do Museu Goeldi.

2.4 Conforme exposto, torna-se imprescindível esta aquisição devido a necessidade de recomposição dos estoques do Almoxarifado Museu Paraense Emílio Goeldi a fim de suprir às solicitações de materiais de expediente e periféricos geradas pelas coordenações e serviços desta instituição, que são necessárias devido ao desenvolvimento regular das suas atividades administrativas e de pesquisa, dando suporte às tarefas rotineiras e ações operacionais museológicas, sem os quais, poderá vir a prejudicar diversas atividades desenvolvidas neste órgão.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.2 A descrição da solução como um todo visa à seleção de proposta através de Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Expediente e Periféricos de Informática para atendimento de demandas dos setores do Museu Paraense Emílio Goeldi.

3.3. Tal descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.3 A adoção do Sistema de Registro de Preços para esta contratação encontra amparo legal no art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no art. 11 da Lei Federal 10.520/02; e, no Decreto Federal 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços).

4 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais a serem adquiridos neste processo enquadram-se na classificação de bens comuns, a ser contratados mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica e por registro de preços, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, pois podem ser definidos no edital por meio de especificações objetivas, que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado.

5 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Caberá à contratada executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de sustentabilidade disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1 de 19 de janeiro de 2010, e se pautará no uso racional de recursos de forma a evitar e prevenir o desperdício bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

5.2 A licitante vencedora deverá observar, no que couber:

I - O art.6º da Instrução Normativa/ SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, devendo adotar as práticas de sustentabilidade, na aquisição de bens, quando couber;

II- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2 com emprego de materiais provenientes de madeira reciclada;

III - Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, compacta, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV-Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como Mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), Cádmio (CD), bifênil-polimbrados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

V - No modo de produção que não haja o emprego de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzam a geração de resíduos industriais;

VI- Aquisição de produtos que economizem água e energia, produtos educativos que levem a conscientização ambiental;

VII- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização, e Qualidade Industrial- INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5.3 Em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis elaborado pela Consultoria Geral da União/AGU***, informamos que para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, **só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído** pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE FORNECIMENTO
G8	39	Papel Carmim Azul, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA
	40	Papel Carmim Bege, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA
	41	Papel Carmim Branco, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA
	42	Papel Carmim Laranja, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA
	43	Papel Carmim Marrom, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA
	44	Papel Carmim Preto, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA
	45	Papel Carmim Rosa, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA
	46	Papel Carmim Verde, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA
	47	Papel Carmim Vermelho, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA
	48	Papel Vergê 180g A-4 cor azul Pacote com 50 folhas	PACOTE
	49	Papel Vergê 180g A-4 cor verde Pacote com 50 folhas	PACOTE
	50	Papel Opaline branco 210X297mm 180g/m2 bloco c/50fls	PACOTE
	51	Papel Opaline branco 210X297mm 240g/m2 bloco c/50fls	PACOTE
G10	56	Pilha Alcalina Tam. AAA. Cartela com 04 unidades.	CARTELA
	57	Pilha Alcalina Tam. AA - Cartela com 04 unidades.	CARTELA
	58	BATERIA. Material de Lithium. Voltagem: 3 volts. Modelo CR2032 para placa-mãe de computador; Material: Dióxido de Manganês e Lítio; Diâmetro: 20 mm / unidade; - Altura: 3.2 mm / unidade; Garantia mínima de 12 meses. Cartela com 05 unidades.	CARTELA
G13	75	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor amarela À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE
	76	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor azul À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE
	77	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor branco À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE
	78	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor marrom À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE
	79	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor preta À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE
	80	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor rosa À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE
	81	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor verde À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE
	82	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor vermelha À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE
	83	Tinta Guache 250ml cor amarela. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE
	84	Tinta Guache 250ml cor azul. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE

	85	Tinta Guache 250ml cor branca. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE
	86	Tinta Guache 250ml cor laranja. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE
	87	Tinta Guache 250ml cor marrom. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE
	88	Tinta Guache 250ml cor preta. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE
	89	Tinta Guache 250ml cor rosa. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE
	90	Tinta Guache 250ml cor verde. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE
	91	Tinta Guache 250ml cor vermelho. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE
G14	92	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor preta marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE
	93	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor azul marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE
	94	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor vermelha marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE
	95	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor branca marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE
	96	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor amarela marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE
	97	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor preta. marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE
	98	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor azul marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE
	99	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor vermelha marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE
	100	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor amarela marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE
	101	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor branca. marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE
	102	Tinta Dimensional 3D, capacidade 35ml, COR PRETA. Marca referencial: acrílex ou similar. Resistente à lavagens, tinta com efeito relevo, qualquer tipo de material poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, também pode ser aplicada em telas, pintadas com tintas acrílicas para tela, não pode ser aplicada em tecidos sintéticos ou engomados, pode ser aplicada formando traços, pontos e grafismos	POTE
	103	Tinta Dimensional 3D, capacidade 35ml, COR BRANCA marca referencial: acrílex ou similar. Resistente à lavagens, tinta com efeito relevo, qualquer tipo de material poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, também pode ser aplicada em telas, pintadas com tintas acrílicas para tela, não pode ser aplicada em tecidos sintéticos ou engomados, pode ser aplicada formando traços, pontos e grafismos.	POTE
G15	104	Papel Kraft p/embrulho, 66X96cm 80g, cor parda	FOLHA
	105	Papel cartão triplex branco 210X297mm, 240 a 250 g/m ² , bloco c/50fls	PACOTE
	106	Papel para impressora laser, matte ou fosco, tamanho 210X297MM, branco, gramatura 180 G/M ² , pacote com 50 folhas.	PACOTE
	107	Papel Glassine 35g , Rolo de 0,60 x 10 m. Um papel muito liso, translúcido, cor off white. Indicado mundialmente para envolver obras de arte, protegendo-as para sua conservação ou traslado.	ROLO
	108	Papel Filifold, papel especial fabricado com reserva alcalina, dimensões de 85x100cm, pacotes com 100fls. APLICAÇÃO: acondicionamento de documentos; CARACTERÍSTICAS: papel alcalino, produzido a partir de fibras vegetais, contendo 30% de fibras longas, com reserva de carbonato de cálcio, sem resíduo ácido; MEDIDA: 85 x 100 cm (largura x comprimento); GRAMATURA: 300 g/m ² ; COR: palha natural; FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 100 folhas	PACOTE
	109	Papel micro ondulado alcalino, cinza/branco, dimensões aproximadas de 102 X 152 cm. Papel rígido micro-ondulado, material resistente ao envelhecimento, livre de ácidos, 100% produzido em alpha celulose, com fibra longa de primeira, livre de ácidos e lignina, sem uso de fibras recicladas, com reserva alcalina de carbonato de cálcio natural (GCC), proteção contra proliferação de fungos e bactérias; parte interna corrugada, ONDA E de 1,7 milímetros de espessura, revestida por papel alcalino com carbonato de cálcio, 190 g/m ² parte superior, 300 g/m ² parte inferior, sem lixívia, sem uso de colas e branqueadores ópticos, processo de extração a frio (TAPPI T 509 OM-	UNIDADE

02); CERTIFICAÇÕES DO PAPEL: pH alcalino entre 7,5-10 de acordo com ISO 6588 -1-2005.

*** Guia disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio1.pdf>

6 - DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos em remessa única, contados da data do envio da Nota de empenho (NE) devidamente assinada, acompanhada pela respectiva Autorização de Fornecimento (AF).

6.2 Os endereços de entrega de cada UASG estão descritos na tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE	LOCAL DE ENTREGA
UASG 240125 MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI	<p>ENDEREÇO: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI /SETOR DE COMPRAS/ALMOXARIFADO – PARQUE ZOOBOTÂNICO, AV. MAGALHÃES BARATA, 376, BAIRRO: SÃO BRÁS – BELÉM/PA CEP: 66040-170</p> <p>As entregas deverão ser realizadas conforme no horário de funcionamento do Museu Goeldi, de 08:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00, em dias úteis. Telefones de Contato: (91) 3211-1758 , 3211-1759, 3211-1711, E-mail: secop@museu-goeldi.br</p>
UASG 160074 -PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/8	<p>ENDEREÇO: COMANDO DO EXÉRCITO - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/8 - AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 1106, PROX. TAVARES BASTOS, BAIRRO: SOUSA, BELÉM - PARÁ , CEP. 66.613-150</p> <p>Telefone de Contato:(91) 3211-6221, E-mail: salc.pqrmnt8@gmail.com</p>

6.3 Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4.1 No ato da entrega dos produtos serão observados se cumprem todas as especificações, especialmente quanto ao prazo de validade, os quais não serão aceitos com prazo de validade inferior a 12 meses.

6.5 Os itens serão recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da validade, qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.1.1 Não serão aceitos produtos com prazo de validade inferior a 12 meses.

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução da contratação.

8.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da aquisição, juntamente da Nota fiscal, os seguintes documentos:

1) *certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;*

2) *Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e*

3) *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;*

9 - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Autorização de Fornecimento; desde de que não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Autorização de Fornecimento.

11 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto pactuado, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993 (Limite de R\$ 17.600,00), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto pactuado.

12.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Aquisição, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.14 Será rescindido a aquisição do objeto em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.16 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.17 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	-------------------------	--

13 - DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1 Em razão da contratação ser para entrega imediata de materiais de consumo.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Falhar ou Fraudar na execução do objeto pactuado;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência por faltas leves, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

15.2.2 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

15.2.3 Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta ofertada, no caso de inexecução total do objeto (em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida);

15.2.4 **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão**, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5 **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6 **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.2.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem 15.2.5 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.2.8 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.4, 15.2.5 e 15.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração

da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3 O critérios de qualificação técnica a ser atendido pelo fornecedor se dará pela comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais de expediente e periféricos de informática compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de atestados ou declarações de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.4 O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

16.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

16.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no Edital.

17 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

18 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura da Autorização de Fornecimento.

Belém/Pará, 22 de fevereiro de 2022.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

<i>[assinado eletronicamente]</i> Ubirany de Miranda Ferreira Assistente em C&T - SIAPE: 6663810	<i>[assinado eletronicamente]</i> Danielle R. José Peixoto Assistente em C&T - SIAPE: 2000620
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Ubirany de Miranda Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 29/04/2022, às 15:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9750694** e o código CRC **73617B2D**.

ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. Processo Administrativo nº 01205.000462/2021-26

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e periféricos de informática destinados a atender a demanda do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e demais órgãos participantes

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	DEMANDA MUSEU GOELDI	DEMANDA PARQUE REG. 8ª RM	QUANT. TOTAL
G1	1	Apontador de lápis comum, lâmina de aço temperado. Tamanho Médio. Características: Em plástico resistente transparente e/ou colorido; sem depósito. Forma: retangular ou circular.	UNIDADE	25	50	75
	2	Lápis preto nº 02 Formato Cilíndrico, Sextavado ou Similar; Não Percível; Atóxico; Sem Borracha. Madeira utilizada deve ser 100% reflorestada e obtida de forma renovável e sustentada, contribuindo para a preservação do meio ambiente.	UNIDADE	600	80	680
	3	Lápis de cor profissional, tamanho grande, caixa c/12 und/cores diversas.	ESTOJO	60	20	80
	4	Lapiseira profissional 0,7 mm ponta metálica, cores preta ou azul, ponteira retrátil, utiliza mina de grafite de 0,7 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga, clip removível.	UNIDADE	30	15	45
	5	Lapiseira profissional 0,9 mm, ponta metálica, cores preta ou azul, ponteira retrátil, utiliza mina de grafite de 0,9 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga, clip removível.	UNIDADE	30	20	50
	6	Grafite/Mina para uso em lapiseiras 0.7mm estojo com 12 unidade	ESTOJO	50	24	74
	7	Grafite/Mina para uso em lapiseiras 0.9mm estojo com 12 unidade	ESTOJO	50	24	74
						0
G2	8	Caneta Hidrográfica com 12 unidades/cores diferentes Ponta média. Tinta lavável.	ESTOJO	50	48	98
	9	Caneta Hidrográfica, estojo com 24 unidades /cores diferentes. Ponta média Tinta lavável.	ESTOJO	50	24	74
	10	Caneta para desenho arquitetônico, nanquim 0,2 mm ponta de fibra super resistente.	UNIDADE	30	10	40
	11	Caneta para desenho arquitetônico, nanquim 0,4 mm ponta de fibra super resistente.	UNIDADE	30	10	40
	12	Caneta para desenho arquitetônico, nanquim 0,8 mm ponta de fibra super resistente.	UNIDADE	30	10	40
	13	Caneta esterográfica cor azul, traço 0.7 mm. Corpo em cristal transparente sextavado, ponta de metal ou plástico e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta). Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. UNIDADE - Marca referencial: Bic, compactor, faber castel ou similar.	UNIDADE	1000	50	1050
	14	Caneta esferográfica cor preta, traço 0.7 mm. corpo em cristal transparente sextavado, ponta de metal ou plástico e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta). Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. UNIDADE - Marca referencial: Bic, compactor, faber castel ou similar.	UNIDADE	1000	50	1050
	15	Caneta esterográfica cor vermelho, traço 0.7 mm. corpo em cristal transparente sextavado, ponta de metal ou plástico e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta). Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. UNIDADE - Marca referencial: Bic, compactor, faber castel ou similar.	UNIDADE	250	50	300
	16	Caneta marca texto - traço 4mm, material plástico, ponta chanfrada, tinta fluorescente, cor amarela, tampa com prendedor	UNIDADE	150	60	210
	17	Régua de 30cm. Com subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNIDADE	30	50	80
	18	Régua de 50cm. Com subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNIDADE	60	50	110

G3	19	Apagador para Quadro Magnético Branco, Comprimento:15 Cm, Largura:4,50 Cm, Altura:25 Cm Com compartimento para armazenar dois marcadores, Feltro de 2mm a 3mm de espessura.	UNIDADE	30	50	80
	20	Caneta/pincel para quadro branco magnético, cor azul	UNIDADE	80	50	130
	21	Caneta/pincel para quadro branco magnético, cor preta	UNIDADE	80	50	130
	22	Caneta/pincel para quadro branco magnético, cor vermelho	UNIDADE	80	50	130
G4	23	Cola super adesiva Instantânea 20 gr. Características: para colagem em materiais tipo porcelana, metal, borracha, couro madeira, papel e plástico, ideal para aplicações verticais. Sem cheiro, transparente, com flexibilidade, resistente a vibrações e impactos. Pode ser aplicado em materiais delicados, pois é isento de agentes agressivos como ácidos e solventes, com uso em ambientes internos e externos, devido a sua resistência a água e aos raios UV.	BISNAGA	25	50	75
	24	Cola branca, líquida, base em PVA 500 GR não tóxica, lavável, peso líquido de 500g.	TUBO	30	30	60
	25	Cola branca, líquida, base em PVA 90 GR, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90g.	TUBO	30	30	60
	26	Cola Branca Extra Adesiva PVA, não tóxica – 500 g indicado para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral. Ideal para a montagem de móveis.	TUBO	10	50	60
	27	Cola em bastão 10g, PVA. Secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares.	UNIDADE	50	30	80
G5	28	Barbante 4/8 em 100% algodão, com 200g.	ROLO	50	25	75
	29	Elastico - Liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18 rimeira qualidade, pacotes com 120 unidades.	PACOTE	30	20	50
	30	Fio Sisal de barbante, rolo de 500 metros espessura do fio 2mm - cor natural.	ROLO	50	10	60
G6	31	Bloco de recado auto adesivo, cores diversas. Largura:76 mm, Comprimento:76 mm, Características adicionais: auto- adesivo, Post it, Bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	50	150
	32	Porta Lápis/Clipe/Lembrete com 3 divisórias, cor cristal ou transparente, material em plástico injetado, formato retangular, espessura mínima da parede de 3 cm, altura da divisória para canetas entre 8 e 10 cm, largura total entre 6 a 8 cm, e comprimento total entre 20 a 25 cm. Ideal para organizar lápis, canetas, clips, régua, tesouras, borrachas, papéis para anotações	UNIDADE	20	50	70
	33	Fita Crepe 50mm x 50m, para uso geral.	ROLO	50	100	150
	34	Fita Gomada, material Papel Kraft. cor Pardo ou transparente, com reforço de fios de poliéster, largura 60 a 70 mm, peso aproximado de 1kg.	ROLO	100	100	200
	35	Fita adesivo acrílico VHB dupla - face rolo de 19mm x 20m, cor transparente.	ROLO	50	100	150
G7	36	Estilete retrátil 18 mm. corpo em plástico resistente, trava deslizante, lâmina reta larga de aço resistente, espessura de 18mm.	UNIDADE	120	50	170
	37	Estilete retrátil, 9 a 10mm. corpo em plástico resistente, trava deslizante, lâmina reta, larga e de aço resistente, espessura de 9 a 10mm	UNIDADE	150	20	170
	38	Grampeador pequeno para papéis. Apoio anatômico emborrachado. Corpo em aço escovado. Depósito com face de segurança. Base com borracha para não deslizar. Grampeia no mínimo 25 folhas. Grampo 26/6	UNIDADE	25	30	55
	39	Papel Carmim Azul, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	20	20	40
	40	Papel Carmim Bege, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	15	30	45
	41	Papel Carmim Branco, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	20	20	40

G8	42	Papel Carmim Laranja, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	20	20	40
	43	Papel Carmim Marrom, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	20	20	40
	44	Papel Carmim Preto, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	40	20	60
	45	Papel Carmim Rosa, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	15	20	35
	46	Papel Carmim Verde, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	15	20	35
	47	Papel Carmim Vermelho, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	20	20	40
	48	Papel Vergê 180g A-4 cor azul Pacote com 50 folhas	PACOTE	5	50	55
	49	Papel Vergê 180g A-4 cor verde Pacote com 50 folhas	PACOTE	5	50	55
	50	Papel Opaline branco 210X297mm 180g/m2 bloco c/50fls	PACOTE	25	30	55
	51	Papel Opaline branco 210X297mm 240g/m2 bloco c/50fls	PACOTE	25	30	55
						0
G9	52	Pincel marcador permanente atômico cor Azul	UNIDADE	30	30	60
	53	Pincel marcador permanente atômico cor Preta	UNIDADE	30	20	50
	54	Pincel Marcador ponta fina, espessura do traço de 0,9mm a 1,2mm, cor preto.	UNIDADE	30	40	70
	55	Pincel Marcador ponta fina, espessura do traço de 0,9mm a 1,2mm, cor azul.	UNIDADE	30	40	70
G10	56	Pilha Alcalina Tam. AAA. Cartela com 04 unidades.	CARTELA	150	40	190
	57	Pilha Alcalina Tam. AA - Cartela com 04 unidades.	CARTELA	100	40	140
	58	BATERIA. Material de Lithium. Voltagem: 3 volts. Modelo CR2032 para placa-mãe de computador; Material: Dióxido de Manganês e Lítio; Diâmetro: 20 mm / unidade; - Altura: 3.2 mm / unidade; Garantia mínima de 12 meses. Cartela com 05 unidades.	CARTELA	20	30	50
G11	59	Pincel Chato nº 02, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	20	10	30
	60	Pincel Chato nº 04, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	30	10	40
	61	Pincel Chato nº 08, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	30	10	40
	62	Pincel Chato nº 10, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	20	10	30
	63	Pincel Chato nº 12, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	20	10	30
	64	Pincel Chato nº 14, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	20	10	30
	65	Pincel Chato nº 20, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	20	10	30
	66	Pincel Chato nº 22, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	25	10	35
	67	Pincel Chato nº 24, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	50	10	60
	68	Pincel Redondo, cerda natural, cabo de madeira longo amarelo 457, Tam. 02	UNIDADE	15	10	25
	69	Pincel Redondo, Cerda natural, cabo de madeira longo amarelo 457, Tam. 06	UNIDADE	15	10	25
70	Rolo de espuma para pintura de poliéster, cabo plástico de 5cm.	UNIDADE	20	50	70	
71	Trincha média 2" cerdas em formato chato, cabo de plástico injetado, furo no cabo para pendurar.	UNIDADE	10	50	60	
						0
G12	72	Tesoura Uso Geral Inox 21 cm Comprimento total: 8' (21cm) Cabo de polipropileno, cor preta. Formato anatômico	UNIDADE	50	30	80
	73	Tesoura sem ponta 13 cm Lâminas de aço inoxidável Dimensão de 13cm Cabo de polipropileno, cor preta. Formato anatômico	UNIDADE	80	20	100
	74	Tesoura, tamanho 7", para cabeleireiro, ponta fina Lâmina em aço inox Cabo em polipropileno	UNIDADE	30	5	35
						0
	75	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor amarela À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	20	10	30

G13	76	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor azul À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	20	10	30
	77	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor branco À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	20	10	30
	78	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor marrom À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	20	10	30
	79	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor preta À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	20	10	30
	80	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor rosa À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	20	10	30
	81	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor verde À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	20	10	30
	82	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor vermelha À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	20	10	30
	83	Tinta Guache 250ml cor amarela. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	15	10	25
	84	Tinta Guache 250ml cor azul. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	15	10	25
	85	Tinta Guache 250ml cor branca. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	15	10	25
	86	Tinta Guache 250ml cor laranja. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	15	10	25
	87	Tinta Guache 250ml cor marrom. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	15	10	25
	88	Tinta Guache 250ml cor preta. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	25	10	35
	89	Tinta Guache 250ml cor rosa. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	15	10	25
	90	Tinta Guache 250ml cor verde. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	15	10	25
	91	Tinta Guache 250ml cor vermelho. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	20	10	30
	92	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor preta marca referencial: acrillex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE	10	10	20

G14	93	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor azul marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE	10	10	20
	94	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor vermelha marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE	10	10	20
	95	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor branca marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE	10	10	20
	96	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor amarela marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE	10	10	20
	97	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor preta. marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE	10	10	20
	98	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor azul marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE	20	10	30
	99	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor vermelha marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE	10	10	20
	100	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor amarela marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE	10	10	20
	101	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor branca. marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE	10	5	15
	102	Tinta Dimensional 3D, capacidade 35ml, COR PRETA. Marca referencial: acrílex ou similar. Resistente à lavagens, tinta com efeito relevo, qualquer tipo de material poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, também pode ser aplicada em telas, pintadas com tintas acrílicas para tela, não pode ser aplicada em tecidos sintéticos ou engomados, pode ser aplicada formando traços, pontos e grafismos	POTE	20	10	30
103	Tinta Dimensional 3D, capacidade 35ml, COR BRANCA marca referencial: acrílex ou similar. Resistente à lavagens, tinta com efeito relevo, qualquer tipo de material poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, também pode ser aplicada em telas, pintadas com tintas acrílicas para tela, não pode ser aplicada em tecidos sintéticos ou engomados, pode ser aplicada formando traços, pontos e grafismos.	POTE	20	10	30	
G15	104	Papel Kraft p/embrulho, 66X96cm 80g, cor parda	FOLHA	400	30	430
	105	Papel cartão triplex branco 210X297mm, 240 a 250 g/m2, bloco c/50fís	PACOTE	40	80	120
	106	Papel para impressora laser, matte ou fosco, tamanho 210X297MM, branco, gramatura 180 G/M², pacote com 50 folhas.	PACOTE	40	50	90
	107	Papel Glassine 35g, Rolo de 0,60 x 10 m. Um papel muito liso, translúcido, cor off white. Indicado mundialmente para envolver obras de arte, protegendo-as para sua conservação ou traslado.	ROLO	2	20	22
	108	Papel Filifold, papel especial fabricado com reserva alcalina, dimensões de 85x100cm, pacotes com 100fís. APLICAÇÃO: acondicionamento de documentos; CARACTERÍSTICAS: papel alcalino, produzido a partir de fibras vegetais, contendo 30% de fibras longas, com reserva de carbonato de cálcio, sem resíduo ácido; MEDIDA: 85 x 100 cm (largura x comprimento); GRAMATURA: 300 g/m²; COR: palha natural; FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 100 folhas	PACOTE	5	10	15

	109	Papel micro ondulado alcalino, cinza/branco, dimensões aproximadas de 102 X 152 cm. Papel rígido micro-ondulado, material resistente ao envelhecimento, livre de ácidos, 100% produzido em alpha celulose, com fibra longa de primeira, livre de ácidos e lignina, sem uso de fibras recicladas, com reserva alcalina de carbonato de cálcio natural (GCC), proteção contra proliferação de fungos e bactérias; parte interna corrugada, ONDA E de 1,7 milímetros de espessura, revestida por papel alcalino com carbonato de cálcio, 190 g/m² parte superior, 300 g/m² parte inferior, sem lixívia, sem uso de colas e branqueadores ópticos, processo de extração a frio (TAPPI T 509 OM-02); CERTIFICAÇÕES DO PAPEL: pH alcalino entre 7,5-10 de acordo com ISO 6588 -1-2005.	UNIDADE	100	80	180
G16	110	WEBCAM: resolução FullHD de 1080p. Ajustes de rotação de 180° até 360° e inclinação de no mínimo 30°. Microfone embutido. Facilidade de uso tanto na mesa como por meio de clip acoplado no monitor. Deve possuir mecanismo de fechamento da lente. Tamanho do cabo mínimo de 01 metro. Conexão USB. Compatível com Windows 10, 8.1 e 7. Garantia Mínima de 12 meses.	UNIDADE	100	10	110
	111	APRESENTADOR MULTIMÍDIA: Tipo de conexão: Bluetooth e/ou Wireless 2,4 GHz, Alcance sem fio: acima de 15 metros, LED indicador de conectividade e bateria, Laser classe 2, Saída máxima: menor que 1 mW, Comprimento de onda: 640 - 660 nm (luz vermelha); Utilização com pilhas AAA. Acompanha mini receptor USB. Garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	15	10	25
	112	Headset com conector 3,5 Stéreo P3, com impedância de 32 Ohms, Resposta de frequência: 20Hz ~20kHz, Potência de entrada: 50mW, nível de pressão sonora 102dB, Tamanho do Alto-falante: 40mm, Na cor preta. Microfone deve possuir ajuste de rotação. Compatível com windows 7 ou superior. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	100	10	110
						0
G17	113	Teclado ABNT2 com fio USB, com Design Ergonômico, pés de apoio emborrachado (antideslizante) botões de navegação, botões de controle multimídia, volume + e -, mute, play/pause, teclas de membrana tátil de alta qualidade e toque suave (teclas de perfil baixo). Cor preta. Compatível com windows 7 ou superior. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	50	30	80
	114	Mouse tipo óptico com fio USB. 1.000 DPI. Deve conter 2 (duas) ou 3 (três) teclas e botão de rolagem. Design ergonômico. Deve acompanhar suporte antiestático (mouse pad). Cor preta. Compatível com windows 7 ou superior. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	50	30	80
G18	115	Pen Drive 16 Gb. Conexões USB 2.0, Plug & Play, cor preto, compatível com os sistemas operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux, mínimo 1 ano de garantia. Taxa mínima de transmissão de dados - Leitura: 8MB/s e Taxa mínima de transmissão de dados - Gravação: 2MB/s.	UNIDADE	30	30	60
	116	Pen Drive 32 Gb. Conexões USB 2.0, Plug & Play, cor preto, compatível com os sistemas operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux, mínimo 1 ano de garantia. Taxa mínima de transmissão de dados - Leitura: 8MB/s e Taxa mínima de transmissão de dados - Gravação: 2MB/s.	UNIDADE	50	20	70
G19	117	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA branco (alvura aproximada de 100%) interfolhado, largura de 20 x 21 (Caixa com 2400 folhas), com duas dobras, em papel 100% fibras celulósicas virgens, de alta absorção, macias, absorventes e econômicas, embalagem contendo marca do fabricante, cor e lote do produto, pacote embalados individualmente. Caixa com 2.400 folhas	CAIXA	120	10	130
	118	Bobina/rolo de plástico bolha 1,30 X 100 m. Produzido com filme de PEBD, confere excelente proteção do produto contra choques mecânicos. Manuseio simples, flexibilidade, leveza e é totalmente reciclável.	BOBINA	15	30	45

	119	Pó de borracha puro pacote/lata com 900g. Recomendado para limpeza suave de documentos e papéis sujos ou empoeirados. Limpeza e restauro de obras valiosas como papel e documentos. Não abrasivo, Grão Macio, Não mancha.	UNIDADE	3	1	4
	120	Manta de polietileno expandido(EPE) com alta flexibilidade, boa estabilidade física e química, termoestável e de fácil corte. Densidade de 18 a 40 kg/m³. Dimensões: 4mm de espessura; 1.20 m de largura; e 50 m de comprimento.	ROLO/BOBINA	10	0	10
G20	121	Cartucho de Tinta HP 88XL C9396AL Preto. Cartucho de tinta genuíno/original de alta performance; impressões resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Tecnologia anti-curvas; Cor da tinta: Preto; Quantidade de tinta: 58,5ml; Rendimento aproximado de 2450 páginas. Para Impressora HP Officejet Pro K8600	UNIDADE	8	10	18
	122	Cartucho de Tinta HP 88XL C9393AL Amarelo. Cartucho de tinta genuíno/original de alta performance; impressões resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Tecnologia anti-curvas; Cor da tinta: Amarelo; Quantidade de tinta: 22,5ml. Para Impressora HP Officejet Pro K8600	UNIDADE	8	10	18
	123	Cartucho de Tinta HP 88XL C9391AL Ciano. Cartucho de tinta genuíno/original de alta performance; impressões resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Tecnologia anti-curvas; Cor da tinta: Ciano; Quantidade de tinta: 22,5ml. Para Impressora HP Officejet Pro K8600	UNIDADE	8	10	18
	124	Cartucho de Tinta HP 88XL C9392AL Magenta. Cartucho de tinta genuíno/original de alta performance; impressões resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Tecnologia anti-curvas; Cor da tinta: Magenta; Quantidade de tinta: 22,5ml. Para Impressora HP Officejet Pro K8600	UNIDADE	8	10	18
G21	125	Cartucho de Toner Lexmark Cor Preto Pat Number 80CBSK0: Cartucho Genuíno/original, impressões a laser colorida, resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Rendimento aproximado de 2.500 páginas. Procedência Nacional. Para Impressora Lexmark CX310DN.	UNIDADE	10	10	20
	126	Cartucho de Toner Lexmark Cor Ciano Pat Number 80CBSC0: Cartucho Genuíno/original, impressões a laser colorida, resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Rendimento aproximado de 2.000 páginas. Procedência Nacional. Para Impressora Lexmark CX310DN.	UNIDADE	10	10	20
	127	Cartucho de Toner Lexmark Cor Amarelo Pat Number 80CBSY0: Cartucho Genuíno/original, impressões a laser colorida, resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Rendimento aproximado de 2.000 páginas. Procedência Nacional. Para Impressora Lexmark CX310DN.	UNIDADE	10	10	20
	128	Cartucho de Toner Lexmark Cor Magenta Pat Number 80CBSM0: Cartucho Genuíno/original, impressões a laser colorida, resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Rendimento aproximado de 2.000 páginas. Procedência Nacional. Para Impressora Lexmark CX310DN.	UNIDADE	10	10	20
	129	Kit fotocondutor Lexmark Pat Number 70C0P00 (pacote com 4) com rendimento de 40 mil páginas para Impressora Lexmark CX310DN.	UNIDADE	4	0	4
						0
G22	130	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB. Características: Tamanho 2,5". Interface USB 3.0. Taxa de transferência USB 3.0: 4.8 Gbits/s (máx.); Compatível Windows, Linux e Mac OS; Acessórios: Cabo USB 3.0. Funcionalidade plug & Play. Marca Referência: Seagate Modelo: STEA1000400 ou similar/equivalente.	UNIDADE	30	20	50
	131	HD EXTERNO PORTÁTIL 2 TB. Características: Tamanho 2,5". Interface USB 3.0. Taxa de transferência USB 3.0: 4.8 Gbits/s (máx.); Compatível Windows, Linux e Mac OS; Acessórios: Cabo USB 3.0. Funcionalidade plug & Play. Marca Referência: Seagate Modelo: STEA2000400 ou similar/equivalente.	UNIDADE	30	30	60

G23	132	Cartucho de toner LaserJet BLACK HP 125A original (CB540A). Cartucho de tinta original/genuíno Cores vibrantes e nítidas; Cor da tinta: Preto; Rendimento aproximado 2.200 páginas. Para Impressora HP color Laser Jet CP1515N.	UNIDADE	3	0	3
	133	Cartucho de toner LaserJet CIANO HP 125A original (CB541A). Cartucho de tinta original/genuíno Cores vibrantes e nítidas; Cor da Tinta: Ciano; Rendimento aproximado 1.400 páginas. Para Impressora HP color Laser Jet CP1515N.	UNIDADE	3	0	3
	134	Cartucho de toner LaserJet MAGENTA HP 125A original (CB543A). Cartucho de tinta original/genuíno Cores vibrantes e nítidas; Cor da tinta: Magenta; Rendimento aproximado 1.400 páginas. Para Impressora HP color Laser Jet CP1515N.	UNIDADE	3	0	3
	135	Cartucho de toner LaserJet YELLOW HP 125A original (CB542A). Cartucho de tinta original/genuíno Cores vibrantes e nítidas; Cor da tinta: Amarelo; Rendimento aproximado 1.400 páginas. Para Impressora HP color Laser Jet CP1515N.	UNIDADE	3	0	3



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Av. Gov Magalhães Barata, 376, ,
CEP 66.040-17, Belém - PA - <http://www.museu-goeldi.br>

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços – Serviços Não Continuos
Atualização: Dezembro/2019

**Processo Administrativo n.º 01205.000462/2021-26
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

O MCTIC/Museu Paraense Emílio Goeldi, com sede no(a) Avenida Magalhães Barata 376, na cidade de Belém-Pará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.108.782/0001-38, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de de inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022, publicada no de/...../20....., Processo Administrativo n.º 01205.000462/2021-26, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Expediente e Periféricos de Informática destinados a atender a demanda administrativa, arquivística e museológica do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e demais órgãos participantes, conforme especificações contidas Termo de Referência, Anexo 01 do Edital de Pregão SRP nº 01/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

UASG 240125 MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Fornecedor Registrado
(razão social, CNPJ, endereço, contatos, representante)

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	DEMANDA MUSEU GOELDI	DEMANDA PARQUE REG. 8ª RM	QUAN TOTA
G1	1	Apontador de lápis comum, lâmina de aço temperado. Tamanho Médio. Características: Em plástico resistente transparente e/ou colorido; sem depósito. Forma: retangular ou circular.	UNIDADE	25	50	
	2	Lápis preto nº 02 Formato Cilíndrico, Sextavado ou Similar; Não Perecível; Atóxico; Sem Borracha. Madeira utilizada deve ser 100% reflorestada e obtida de forma renovável e sustentada, contribuindo para a preservação do meio ambiente.	UNIDADE	600	80	
	3	Lápis de cor profissional, tamanho grande, caixa c/12 und/cores diversas.	ESTOJO	60		20
	4	Lapiseira profissional 0,7 mm ponta metálica, cores preta ou azul, ponteira retrátil, utiliza mina de grafite de 0,7 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga, clip removível.	UNIDADE	30	15	
	5	Lapiseira profissional 0,9 mm, ponta metálica, cores preta ou azul, ponteira retrátil, utiliza mina de grafite de 0,9 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga, clip removível.	UNIDADE	30	20	
	6	Grafite/Mina para uso em lapiseiras 0.7mm estojo com 12 unidade	ESTOJO	50		24

	7	Grafite/Mina para uso em lapiseiras 0.9mm estojo com 12 unidade	ESTOJO	50	24
G2	8	Caneta Hidrográfica com 12 unidades/cores diferentes Ponta média. Tinta lavável.	ESTOJO	50	48
	9	Caneta Hidrográfica, estojo com 24 unidades /cores diferentes. Ponta média Tinta lavável.	ESTOJO	50	24
	10	Caneta para desenho arquitetônico, nanquim 0,2 mm ponta de fibra super resistente.	UNIDADE	30	10
	11	Caneta para desenho arquitetônico, nanquim 0,4 mm ponta de fibra super resistente.	UNIDADE	30	10
	12	Caneta para desenho arquitetônico, nanquim 0,8 mm ponta de fibra super resistente.	UNIDADE	30	10
	13	Caneta esferográfica cor azul, traço 0.7 mm. Corpo em cristal transparente sextavado, ponta de metal ou plástico e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta). Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. UNIDADE - Marca referencial: Bic, compactor, faber castel ou similar.	UNIDADE	1000	50
	14	Caneta esferográfica cor preta, traço 0.7 mm. corpo em cristal transparente sextavado, ponta de metal ou plástico e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta). Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. UNIDADE - Marca referencial: Bic, compactor, faber castel ou similar.	UNIDADE	1000	50
	15	Caneta esferográfica cor vermelho, traço 0.7 mm. corpo em cristal transparente sextavado, ponta de metal ou plástico e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta). Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. UNIDADE - Marca referencial: Bic, compactor, faber castel ou similar.	UNIDADE	250	50
	16	Caneta marca texto - traço 4mm, material plástico, ponta chanfrada, tinta fluorescente, cor amarela, tampa com prendedor	UNIDADE	150	60
	17	Régua de 30cm. Com subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNIDADE	30	50
	18	Régua de 50cm. Com subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNIDADE	60	50
G3	19	Apagador para Quadro Magnético Branco, Comprimento:15 Cm, Largura:4,50 Cm, Altura:25 Cm Com compartimento para armazenar dois marcadores, Feltro de 2mm a 3mm de espessura.	UNIDADE	30	50
	20	Caneta/pincel para quadro branco magnético, cor azul	UNIDADE	80	50
	21	Caneta/pincel para quadro branco magnético, cor preta	UNIDADE	80	50
	22	Caneta/pincel para quadro branco magnético, cor vermelho	UNIDADE	80	50

G4	23	Cola super adesiva Instantânea 20 gr. Características: para colagem em materiais tipo porcelana, metal, borracha, couro madeira, papel e plástico, ideal para aplicações verticais. Sem cheiro, transparente, com flexibilidade, resistente a vibrações e impactos. Pode ser aplicado em materiais delicados, pois é isento de agentes agressivos como ácidos e solventes, com uso em ambientes internos e externos, devido a sua resistência a água e aos raios UV.	BISNAGA	25	50	
	24	Cola branca, líquida, base em PVA 500 GR não tóxica, lavável, peso líquido de 500g.	TUBO	30	30	
	25	Cola branca, líquida, base em PVA 90 GR, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90g.	TUBO	30	30	
	26	Cola Branca Extra Adesiva PVA, não tóxica – 500 g indicado para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral. Ideal para a montagem de móveis.	TUBO	10	50	
	27	Cola em bastão 10g, PVA. Secagem rápida, aplicação papel, cartolina, fotos e similares.	UNIDADE	50	30	
G5	28	Barbante 4/8 em 100% algodão, com 200g.	ROLO	50	25	
	29	Elástico - Liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18 rimeira qualidade, pacotes com 120 unidades.	PACOTE	30	20	
	30	Fio Sisal de barbante, rolo de 500 metros espessura do fio 2mm - cor natural.	ROLO	50	10	
G6	31	Bloco de recado auto adesivo, cores diversas. Largura:76 mm, Comprimento:76 mm, Características adicionais: auto- adesivo, Post it, Bloco com 100 folhas.	BLOCO	100	50	
	32	Porta Lápis/Clipe/Lembrete com 3 divisórias, cor cristal ou transparente, material em plástico injetado, formato retangular, espessura mínima da parede de 3 cm, altura da divisória para canetas entre 8 e 10 cm, largura total entre 6 a 8 cm, e comprimento total entre 20 a 25 cm. Ideal para organizar lápis, canetas, clips, réguas, tesouras, borrachas, papéis para anotações	UNIDADE	20	50	
	33	Fita Crepe 50mm x 50m, para uso geral.	ROLO	50	100	
	34	Fita Gomada, material Papel Kraft. cor Pardo ou transparente, com reforço de fios de poliéster, largura 60 a 70 mm, peso aproximado de 1kg.	ROLO	100	100	
	35	Fita adesivo acrílico VHB dupla - face rolo de 19mm x 20m, cor transparente.	ROLO	50	100	

G7	36	Estilete retrátil 18 mm. corpo em plástico resistente, trava deslizante, lâmina reta larga de aço resistente, espessura de 18mm.	UNIDADE	120	50	
	37	Estilete retrátil, 9 a 10mm. corpo em plástico resistente, trava deslizante, lâmina reta, larga e de aço resistente, espessura de 9 a 10mm	UNIDADE	150	20	
	38	Grampeador pequeno para papéis. Apoio anatômico emborrachado. Corpo em aço escovado. Depósito com face de segurança. Base com borracha para não deslizar. Grampeia no mínimo 25 folhas. Grampo 26/6	UNIDADE	25	30	
	39	Papel Carmim Azul, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	20	20	
	40	Papel Carmim Bege, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	15	30	
	41	Papel Carmim Branco, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	20	20	
G8	42	Papel Carmim Laranja, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	20	20	
	43	Papel Carmim Marrom, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	20	20	
	44	Papel Carmim Preto, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	40	20	
	45	Papel Carmim Rosa, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	15	20	
	46	Papel Carmim Verde, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	15	20	
	47	Papel Carmim Vermelho, dupla face Tamanho: 48 ou 50 x 66 cm	FOLHA	20	20	
	48	Papel Vergê 180g A-4 cor azul Pacote com 50 folhas	PACOTE	5	50	
	49	Papel Vergê 180g A-4 cor verde Pacote com 50 folhas	PACOTE	5	50	
	50	Papel Opaline branco 210X297mm 180g/m2 bloco c/50fls	PACOTE	25	30	
	51	Papel Opaline branco 210X297mm 240g/m2 bloco c/50fls	PACOTE	25	30	
G9	52	Pincel marcador permanente atômico cor Azul	UNIDADE	30	30	
	53	Pincel marcador permanente atômico cor Preta	UNIDADE	30	20	
	54	Pincel Marcador ponta fina, espessura do traço de 0,9mm a 1,2mm, cor preto.	UNIDADE	30	40	
	55	Pincel Marcador ponta fina, espessura do traço de 0,9mm a 1,2mm, cor azul.	UNIDADE	30	40	
G10	56	Pilha Alcalina Tam. AAA. Cartela com 04 unidades.	CARTELA	150	40	
	57	Pilha Alcalina Tam. AA - Cartela com 04 unidades.	CARTELA	100	40	
	58	BATERIA. Material de Lithium. Voltagem: 3 volts. Modelo CR2032 para placa-mãe de computador; Material: Dióxido de Manganês e Lítio; Diâmetro: 20 mm /	CARTELA	20	30	

		unidade; - Altura: 3.2 mm / unidade; Garantia mínima de 12 meses. Cartela com 05 unidades.				
G11	59	Pincel Chato nº 02, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	20	10	
	60	Pincel Chato nº 04, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	30	10	
	61	Pincel Chato nº 08, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	30	10	
	62	Pincel Chato nº 10, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	20	10	
	63	Pincel Chato nº 12, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	20	10	
	64	Pincel Chato nº 14, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	20	10	
	65	Pincel Chato nº 20, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	20	10	
	66	Pincel Chato nº 22, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	25	10	
	67	Pincel Chato nº 24, cabo de madeira, cerda animal	UNIDADE	50	10	
	68	Pincel Redondo, cerda natural, cabo de madeira longo amarelo 457, Tam. 02	UNIDADE	15	10	
	69	Pincel Redondo, Cerda natural, cabo de madeira longo amarelo 457, Tam. 06	UNIDADE	15	10	
	70	Rolo de espuma para pintura de poliéster, cabo plástico de 5cm.	UNIDADE	20	50	
71	Trincha média 2" cerdas em formato chato, cabo de plástico injetado, furo no cabo para pendurar.	UNIDADE	10	50		
G12	72	Tesoura Uso Geral Inox 21 cm Comprimento total: 8' (21cm) Cabo de polipropileno, cor preta. Formato anatômico	UNIDADE	50	30	
	73	Tesoura sem ponta 13 cm Lâminas de aço inoxidável Dimensão de 13cm Cabo de polipropileno, cor preta. Formato anatômico	UNIDADE	80	20	
	74	Tesoura, tamanho 7", para cabeleireiro, ponta fina Lâmina em aço inox Cabo em polipropileno	UNIDADE	30	5	
75	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor amarela À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTA	20	10	30	
	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor azul À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	20		10	

G13	77	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor branco À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	20	10
	78	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor marrom À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	20	10
	79	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor preta À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	20	10
	80	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor rosa À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	20	10
	81	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor verde À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	20	10
	82	Tinta PVA fosca, Artística p/artesanato, 100ml cor vermelha À Base De Água, Livre De Produtos Tóxicos. Ideal Para Artesanatos Em Madeira, Papel, Cerâmica, Mdf, Isopor, Couro, Gesso, Cortiça E Palha. Secagem Rápida.	POTE	20	10
	83	Tinta Guache 250ml cor amarela. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	15	10
	84	Tinta Guache 250ml cor azul. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	15	10
	85	Tinta Guache 250ml cor branca. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	15	10
	86	Tinta Guache 250ml cor laranja. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	15	10
	87	Tinta Guache 250ml cor marron. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	15	10
	88	Tinta Guache 250ml cor preta. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	25	10

	89	Tinta Guache 250ml cor rosa. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	15	10
	90	Tinta Guache 250ml cor verde. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	15	10
	91	Tinta Guache 250ml cor vermelho. Não é tóxica, solúvel em água, cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	POTE	20	10
	92	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor preta marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE	10	10
G14	93	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor azul marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE	10	10
	94	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor vermelha marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE	10	10
	95	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor branca marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE	10	10
	96	Tinta p/tecido, capacidade 37ml, cor amarela marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Para tecidos de Algodão, Super resistência à lavagens, Excelente cobertura, Fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si e pronta para uso.	POTE	10	10
	97	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor preta. marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE	10	10
	98	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor azul marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE	20	10
	99	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor vermelha marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE	10	10
	100	Tinta Esmalte vitral 37ml, cor amarela marca referencial: acrílex, corfix ou similar. Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE	10	10
		Tinta Esmalte vitral 37ml, cor branca. marca referencial: acrílex, corfix ou similar.			

	101	Todas as cores são miscíveis entre si (inclusive Verniz com Esmalte Vitral), Para efeito decorativo e Pronto para uso	POTE	10	5	
	102	Tinta Dimensional 3D, capacidade 35ml, COR PRETA. Marca referencial: acrillex ou similar. Resistente à lavagens, tinta com efeito relevo, qualquer tipo de material poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, também pode ser aplicada em telas, pintadas com tintas acrílicas para tela, não pode ser aplicada em tecidos sintéticos ou engomados, pode ser aplicada formando traços, pontos e grafismos	POTE	20	10	
	103	Tinta Dimensional 3D, capacidade 35ml, COR BRANCA marca referencial: acrillex ou similar. Resistente à lavagens, tinta com efeito relevo, qualquer tipo de material poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, também pode ser aplicada em telas, pintadas com tintas acrílicas para tela, não pode ser aplicada em tecidos sintéticos ou engomados, pode ser aplicada formando traços, pontos e grafismos.	POTE	20	10	
	104	Papel Kraft p/embrulho, 66X96cm 80g, cor parda	FOLHA	400	30	
	105	Papel cartão triplex branco 210X297mm, 240 a 250 g/m2, bloco c/50fls	PACOTE	40	80	
	106	Papel para impressora laser, matte ou fosco, tamanho 210X297MM, branco, gramatura 180 G/M², pacote com 50 folhas.	PACOTE	40	50	
	107	Papel Glassine 35g , Rolo de 0,60 x 10 m. Um papel muito liso, translúcido, cor off white. Indicado mundialmente para envolver obras de arte, protegendo-as para sua conservação ou traslado.	ROLO	2	20	
G15	108	Papel Filifold, papel especial fabricado com reserva alcalina, dimensões de 85x100cm, pacotes com 100fls. APLICAÇÃO: acondicionamento de documentos; CARACATERÍSTICAS: papel alcalino, produzido a partir de fibras vegetais, contendo 30% de fibras longas, com reserva de carbonato de cálcio, sem resíduo ácido; MEDIDA: 85 x 100 cm (largura x comprimento); GRAMATURA: 300 g/m²; COR: palha natural; FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 100 folhas	PACOTE	5	10	
	109	Papel micro ondulado alcalino, cinza/branco, dimensões aproximadas de 102 X 152 cm. Papel rígido micro-ondulado, material resistente ao envelhecimento, livre de ácidos, 100% produzido em alpha celulose, com fibra longa de primeira, livre de ácidos e lignina, sem uso de fibras recicladas, com reserva alcalina de carbonato de cálcio natural (GCC), proteção contra proliferação de fungos e bactérias; parte interna corrugada, ONDA E de 1,7 milímetros de espessura, revestida por papel alcalino com carbonato de cálcio, 190 g/m² parte superior, 300 g/m² parte inferior, sem lixívia, sem uso de colas e branqueadores ópticos, processo de extração a frio (TAPPI T 509 OM-02); CERTIFICAÇÕES DO PAPEL: pH alcalino entre 7,5-10 de acordo com ISO 6588 -1-2005.	UNIDADE	100	80	
	110	WEBCAM: resolução FullHD de 1080p. Ajustes de rotação de 180° até 360° e inclinação de no mínimo 30°. Microfone embutido. Facilidade de uso tanto na mesa como por meio de clip acoplado no monitor. Deve possuir mecanismo de fechamento da lente. Tamanho do cabo mínimo de 01 metro. Conexão USB. Compatível com Windows 10, 8.1 e 7. Garantia Mínima de 12 meses.	UNIDADE	100	10	
		APRESENTADOR MULTIMÍDIA: Tipo de conexão: Bluetooth e/ou Wireless 2,4 GHz, Alcance sem fio: acima de 15 metros, LED indicador de conectividade e bateria, Laser classe 2, Saída máxima: menor que 1 mW, Comprimento de				

G16	111	onda: 640 - 660 nm (luz vermelha); Utilização com pilhas AAA. Acompanha mini receptor USB. Garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	15	10
	112	Headset com conector 3,5 Stéreo P3, com impedância de 32 Ohms, Resposta de frequência: 20Hz ~20kHz, Potência de entrada: 50mW, nível de pressão sonora 102dB, Tamanho do Alto-falante: 40mm, Na cor preta. Microfone deve possuir ajuste de rotação. Compatível com windows 7 ou superior. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	100	10
G17	113	Teclado ABNT2 com fio USB, com Design Ergonômico, pés de apoio emborrachado (antideslizante) botões de navegação, botões de controle multimídia, volume + e -, mute, play/pause, teclas de membrana tátil de alta qualidade e toque suave (teclas de perfil baixo). Cor preta. Compatível com windows 7 ou superior. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	50	30
	114	Mouse tipo óptico com fio USB. 1.000 DPI. Deve conter 2 (duas) ou 3 (três) teclas e botão de rolagem. Design ergonômico. Deve acompanhar suporte antiestático (mouse pad). Cor preta. Compatível com windows 7 ou superior. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	50	30
G18	115	Pen Drive 16 Gb. Conexões USB 2.0, Plug & Play, cor preto, compatível com os sistemas operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux, mínimo 1 ano de garantia. Taxa mínima de transmissão de dados - Leitura: 8MB/s e Taxa mínima de transmissão de dados - Gravação: 2MB/s.	UNIDADE	30	30
	116	Pen Drive 32 Gb. Conexões USB 2.0, Plug & Play, cor preto, compatível com os sistemas operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux, mínimo 1 ano de garantia. Taxa mínima de transmissão de dados - Leitura: 8MB/s e Taxa mínima de transmissão de dados - Gravação: 2MB/s.	UNIDADE	50	20
G19	117	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA branco (alvura aproximada de 100%) interfolhado, largura de 20 x 21 (Caixa com 2400 folhas), com duas dobras, em papel 100% fibras celulósicas virgens, de alta absorção, macias, absorventes e econômicas, embalagem contendo marca do fabricante, cor e lote do produto, pacote embalados individualmente. Caixa com 2.400 folhas	CAIXA	120	10
	118	Bobina/rolo de plástico bolha 1,30 X 100 m. Produzido com filme de PEBD, confere excelente proteção do produto contra choques mecânicos. Manuseio simples, flexibilidade, leveza e é totalmente reciclável.	BOBINA	15	30
	119	Pó de borracha puro pacote/lata com 900g. Recomendado para limpeza suave de documentos e papéis sujos ou empoeirados. Limpeza e restauro de obras valiosas como papel e documentos. Não abrasivo, Grão Macio, Não mancha.	UNIDADE	3	1
	120	Manta de polietileno expandido(EPE) com alta flexibilidade, boa estabilidade física e química, termoestável e de fácil corte. Densidade de 18 a 40 kg/m³. Dimensões: 4mm de espessura; 1.20 m de largura; e 50 m de comprimento.	ROLO/BOBINA	10	0

G20	121	Cartucho de Tinta HP 88XL C9396AL Preto. Cartucho de tinta genuíno/original de alta performance; impressões resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Tecnologia anti-curvas; Cor da tinta: Preto; Quantidade de tinta: 58,5ml; Rendimento aproximado de 2450 páginas. Para Impressora HP Officejet Pro K8600	UNIDADE	8	10
	122	Cartucho de Tinta HP 88XL C9393AL Amarelo. Cartucho de tinta genuíno/original de alta performance; impressões resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Tecnologia anti-curvas; Cor da tinta: Amarelo; Quantidade de tinta: 22,5ml. Para Impressora HP Officejet Pro K8600	UNIDADE	8	10
	123	Cartucho de Tinta HP 88XL C9391AL Ciano. Cartucho de tinta genuíno/original de alta performance; impressões resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Tecnologia anti-curvas; Cor da tinta: Ciano; Quantidade de tinta: 22,5ml. Para Impressora HP Officejet Pro K8600	UNIDADE	8	10
	124	Cartucho de Tinta HP 88XL C9392AL Magenta. Cartucho de tinta genuíno/original de alta performance; impressões resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Tecnologia anti-curvas; Cor da tinta: Magenta; Quantidade de tinta: 22,5ml. Para Impressora HP Officejet Pro K8600	UNIDADE	8	10
G21	125	Cartucho de Toner Lexmark Cor Preto Pat Number 80CBSK0: Cartucho Genuíno/original, impressões a laser colorida, resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Rendimento aproximado de 2.500 páginas. Procedência Nacional. Para Impressora Lexmark CX310DN.	UNIDADE	10	10
	126	Cartucho de Toner Lexmark Cor Ciano Pat Number 80CBSC0: Cartucho Genuíno/original, impressões a laser colorida, resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Rendimento aproximado de 2.000 páginas. Procedência Nacional. Para Impressora Lexmark CX310DN.	UNIDADE	10	10
	127	Cartucho de Toner Lexmark Cor Amarelo Pat Number 80CBSY0: Cartucho Genuíno/original, impressões a laser colorida, resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Rendimento aproximado de 2.000 páginas. Procedência Nacional. Para Impressora Lexmark CX310DN.	UNIDADE	10	10
	128	Cartucho de Toner Lexmark Cor Magenta Pat Number 80CBSM0: Cartucho Genuíno/original, impressões a laser colorida, resistentes à água; Cores vibrantes e nítidas; Rendimento aproximado de 2.000 páginas. Procedência Nacional. Para Impressora Lexmark CX310DN.	UNIDADE	10	10
	129	Kit fotocondutor Lexmark Pat Number 70COP00 (pacote com 4) com rendimento de 40 mil páginas para Impressora Lexmark CX310DN.	UNIDADE	4	0
G22	130	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB. Características: Tamanho 2,5". Interface USB 3.0. Taxa de transferência USB 3.0: 4.8 Gbits/s (máx.); Compatível Windows, Linux e Mac OS; Acessórios: Cabo USB 3.0. Funcionalidade plug & Play. Marca Referência: Seagate Modelo: STEA1000400 ou similar/equivalente.	UNIDADE	30	20
	131	HD EXTERNO PORTÁTIL 2 TB. Características: Tamanho 2,5". Interface USB 3.0. Taxa de transferência USB 3.0: 4.8 Gbits/s (máx.); Compatível Windows, Linux e Mac OS; Acessórios: Cabo USB 3.0. Funcionalidade plug & Play. Marca Referência: Seagate Modelo: STEA2000400 ou similar/equivalente.	UNIDADE	30	30

G23	132	Cartucho de toner LaserJet BLACK HP 125A original (CB540A). Cartucho de tinta original/genuíno Cores vibrantes e nítidas; Cor da tinta: Preto; Rendimento aproximado 2.200 páginas. Para Impressora HP color Laser Jet CP1515N.	UNIDADE	3	0
	133	Cartucho de toner LaserJet CIANO HP 125A original (CB541A). Cartucho de tinta original/genuíno Cores vibrantes e nítidas; Cor da Tinta: Ciano; Rendimento aproximado 1.400 páginas. Para Impressora HP color Laser Jet CP1515N.	UNIDADE	3	0
	134	Cartucho de toner LaserJet MAGENTA HP 125A original (CB543A). Cartucho de tinta original/genuíno Cores vibrantes e nítidas; Cor da tinta: Magenta; Rendimento aproximado 1.400 páginas. Para Impressora HP color Laser Jet CP1515N.	UNIDADE	3	0
	135	Cartucho de toner LaserJet YELLOW HP 125A original (CB542A). Cartucho de tinta original/genuíno Cores vibrantes e nítidas; Cor da tinta: Amarelo; Rendimento aproximado 1.400 páginas. Para Impressora HP color Laser Jet CP1515N.	UNIDADE	3	0

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O Órgão Gerenciador : UASG 240125 MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

3.2 Órgão Participante: UASG 160074 -PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/8

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será permitida adesão à ATA de Registro de preços.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belém – PA, ____ de _____ de 2022.

Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz
Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi
Portaria nº 3.374/2018-MCTI

Nome do Representante Legal
Cargo ou Função
Nome da Empresa Vencedora



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva Mota, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/05/2022, às 09:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9754192** e o código CRC **989D8E83**.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Av. Gov Magalhães Barata, 376, ,
CEP 66.040-17, Belém - PA - <http://www.museu-goeldi.br>

ANEXO III

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº __/2022

PROC. N.º 01205.000462/2021-26

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 01/2022

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE _____ - PEDIDO DE ENTREGA

À EMPRESA: _____

Prezado (a) Senhor(a),

Em decorrência do Processo Licitatório nº 01/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico, que teve como objeto a **Aquisição de Materiais de Expediente e Periféricos de Informática destinados a atender a demanda administrativa, arquivística e museológica do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e demais órgãos participantes**, no qual esse Órgão consta como adjudicatário, conforme ata da sessão pública e consolidado o registro na **Nota de Empenho nº _____ no valor de R\$ _____**.

Neste sentido, na forma do art. 62, da Lei n. 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à contratação em epígrafe.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa. o objeto do pregão supracitado deverá ser entregue no prazo **de 30 (TRINTA) DIAS corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) no endereço descrito no quadro abaixo**. A Contratada deverá avisar ao Setor Requisitante do MPEG os motivos para eventuais atrasos na entrega dos produtos.

GRUPO	ENDEREÇO: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI /SETOR DE COMPRAS/ALMOXARIFADO – PARQUE ZOOBOTÂNICO,
-------	--

**AV. MAGALHÃES BARATA, 376, BAIRRO: SÃO BRÁS –
BELÉM/PA CEP: 66040-170**

As entregas deverão ser realizadas conforme no horário de funcionamento do Museu Goeldi, de 08:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00, em dias úteis. Telefones de Contato: (91) 3211-1758 , 3211-1759, 3211-1711, E-mail: secop@museu-goeldi.br

Cumpre-nos informar que antes da efetivação do pagamento e, na forma prevista na legislação e no Edital convocatório, o aludido pagamento só será efetuado mediante atestado comprobatório da entrega do(s) objeto(s), bem como, consulta "on line", da situação cadastral dessa Empresa, ficando o referido pagamento suspenso, no caso de haver alguma pendência no SICAF.

Para controle de V.Sa. informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso no fornecimento do objeto, a empresa contratada estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, as penalidades constantes no Edital, e demais disposições gerais, as quais estão dispostas no instrumento convocatório máximo deste certame licitatório, que é parte integrante desta Autorização, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência por faltas leves, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- II. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- III. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta ofertada, no caso de inexecução total do objeto (em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida);
- IV. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão**, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- V. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- VI. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- VII. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem V também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- VIII. As sanções previstas nos subitens I, IV, V e VI poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

A empresa contratada se vincula a sua proposta e ao edital e seus anexos, sendo que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993; nestes casos, o fornecedor reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei n. 8.666/93.

Atenciosamente,

[assinatura eletrônica]
Representante MPEG
Cargo/Função

De acordo,

[assinatura do Responsável]
Nome da empresa
nome responsável da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva Mota, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/05/2022, às 09:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9754197** e o código CRC **0236970A**.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Av. Gov Magalhães Barata, 376, ,
CEP 66.040-17, Belém - PA - <http://www.museu-goeldi.br>

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo n.º 01205.000462/2021-26
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Periféricos de Informática destinados a atender a demanda administrativa, arquivística e museológica do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e demais órgãos participantes.

Razão Social: CNPJ:
Endereço:
Fone: E-mail:
Banco: Agência: Conta Corrente N°:

Grupo	Item	Descrição dos Produtos	Marca	Nome e CNPJ do Fabricante	Und. Fornecimento	Qtde. Total	Valor Unitário	Valor Total

- Valor global dos Serviços por Extenso: **RS 00,00 (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**
- Prazo de validade da proposta, a contar da data de apresentação da proposta vencedora: **60 DIAS.**
- Declaro que nos valores ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, através de lances, estão incluídos todos os custos (administrativos, tributários, diária, lucro e fretes) que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta proposta.

Local, _____ de _____ de 2022.

Nome do Representante Legal
RG. e CPF:

OBSERVAÇÃO 01 -

a-Para os efeitos do Decreto nº 7.174/10, consideram-se bens e serviços de informática e automação com tecnologia desenvolvida no País aqueles cujo efetivo desenvolvimento local seja comprovado junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, na forma por este regulamentada.

b-Para efeito do exercício do direito de preferência estabelecido no Decreto nº 7.174/10, **os fornecedores dos bens e serviços de informática e automação deverão apresentar, no momento da apresentação da proposta, declaração, sob as penas da lei, de que atendem aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, bem como a comprovação de que atendem aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 5º do mencionado Decreto.**

c-A documentação relativa à comprovação do atendimento ao direito de preferência advindo do Decreto nº 7.174/10 – expedida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal) ou pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

OBSERVAÇÃO 02 -

a-Em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis elaborado pela Consultoria Geral da União/AGU***, informamos que para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, **só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981**

b-Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, (relação de produtos constantes no item 5.3 do TR) o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, **o Comprovante de Registro do fabricante do produto** no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva Mota, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/05/2022, às 09:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9755389** e o código CRC **D24C7394**.